



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL

---

**PROJETO DE LEI Nº**

**"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE  
ÁREAS DE TERRA POR  
INTERESSE PÚBLICO".**

O Prefeito Municipal de Itapuã do Oeste no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte.

**LEI:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para PM RO – Polícia Militar do Estado de Rondônia imóvel demarcado e discriminado neste projeto de lei.

I - Área de terra localizada no setor 02 quadra 12 lote 75, área remanescente da delegacia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, totalizando 1.250 m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações; **norte:** Rua Ana Ferreira, **leste:** Rua Jose Silvestre, **Sul:** Rua Ayrton Sena e **Oeste:** com o lote 115 e 319.

II – 50 metros de frente com a Rua Ana ferreira com 25 MT de fundo em paralelo a Rua José Silvestre.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 03 de Julho de 2020.

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL

---

M E N S A G E M Nº 44/2020.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A propositura em comento requer autorização para que o Poder Executivo Municipal possa doar área de terra, destinadas à construção da delegacia de Polícia Militar em Itapuã do Oeste RO.

Pleiteia-se a deliberação favorável dos Nobres Edis, em razão do relevante interesse público, buscando adotar medidas em relação à segurança pública no município.

Portanto, Senhores Vereadores, a Administração Municipal pretende, após a devida aquiescência da Casa Legislativa, agilizar todos os trâmites com intuito legal de promover a doação elencada na propositura em prol da incessante busca de oferecer melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Itapuã do Oeste, 03 de Julho de 2020.

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL

---

Ofício Nº. 098/SEMAP-PMIO/2020

Itapuã do Oeste, 03 de Julho de 2020.

Ao: Poder Legislativo Municipal  
Exmo. Senhor **Itamar José Felix**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal.  
Itapuã do Oeste – RO.

Assunto: PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho pelo presente, enviar a essa Egrégia Casa de Leis Mensagem nº 44, que dispõe sobre doação de áreas de terra por interesse público.

Certo de podermos contar com a vossa atenção, reiteramos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL

---